



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 142.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 22 Julho 2021

Direção Geral do Foro
Portaria da Direção do Foro

Portaria da Direção do Foro

nº118/2021

Designa magistrados para integrem o Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Pernambuco LABI/JFPE

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 395, de 07 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Ato nº 156/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõe sobre a criação da Rede de Inovação da Justiça Federal da 5ª Região e prevê, no seu art. 7º, que o Tribunal e as Seções Judiciárias devem instalar e disciplinar seus laboratórios judiciais de inovação;

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento de um ecossistema organizacional propício à gestão do conhecimento e inovação, com ampla participação dos atores envolvidos nos ambientes interno (juizes, servidores e demais colaboradores) e externo (jurisdicionado, advogados, partes, procuradores e defensores públicos);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção, pela Justiça Federal, de metodologias ágeis e de recursos tecnológicos para, mediante a otimização dos processos de trabalho, aprimorar a prestação jurisdicional e posicionar o usuário como peça central na execução do serviço prestado por esta seccional;

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 75/2021, de 05 de maio de 2021, a qual instituiu o Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Pernambuco - LABI/JFPE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os MM. MM. Juizes Federais Polyana Falcão Brito, Jaime Travassos Sarinho e Caio Diniz Fonseca, este último na qualidade de Coordenador, para a composição do Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Pernambuco - LABI/JFPE.

Art. 2º ESTABELECE que a designação de demais integrantes se dará mediante indicação do Coordenador, a quem caberá informar a esta Direção do Foro, para a expedição de Portaria correspondente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 14/07/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.